



**PORTARIA/CMI Nº 012/2022.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizar os vereadores Sebastião Silvestre da Costa, Marcus Vinicius Meirelles e Rafael Henrique Rodrigues a viajarem até a cidade de São Sebastião da Bela Vista/MG: Agenda na Prefeitura Municipal na Casa terapêutica Leão de Judá e na Câmara Municipal, com previsão de saída dia 16/02/2022 às 7h e de retorno para o dia 16/02/2022 às 19h, sendo acompanhados pelo motorista Osmar Chiaradia.

**Art. 2º**- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ R\$226,00 (duzentos e vinte e seis reais) correspondentes a 0,5 diárias, totalizando R\$904,00 (novecentos e quatro reais).

**Art. 3º**- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 15 de janeiro de 2022.

ROBSON VAZ DE LIMA  
Presidente

